

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO – CMT

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meeting, para a décima reunião ordinária do Conselho Municipal do Trabalho – CMT que contou com a presença do Presidente o Sr. Ted Kleber Lima Holanda, representante da Força Sindical e dos conselheiros titulares Carlos Araújo Ferreira, da SRT (Superintendência Regional do Trabalho); Daniel Batista de Oliveira Filho da UGT (União Geral dos Trabalhadores); José Afonso de Souza Gregório – da SEMASC (Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania); Raimunda Rodrigues de Lima (Femicro (Federação Das Associações De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte Do Amazonas) e os suplentes Arilson de Carvalho Vieira da SEMTEPI (Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação); Arthur Gomes Benayon da SEDECTI (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Ciência Tecnologia e Inovação (Sedecti); Juan Mário Guzman Daza da FAEA (Federação da Agricultura e Pecuária do Amazonas); e ainda o Sr. Leandro Ferreira Neves, Secretário Executivo do CMT.

O Presidente deu por aberto a sessão às 10 horas e 15 minutos, agradeceu a presença de todos e iniciou a 10ª. Reunião Ordinária do CMT, com a pauta que visava à discussão sobre os recursos do PAS de fomento, discussão sobre os recursos do PAS do SINE; e o que demais houvesse.

Em seguida o presidente perguntou se os membros tinham alguma dúvida sobre a Ata da 10ª. Reunião Ordinária do CMT, que foi anteriormente disponibilizada a todos os membros para apreciação. Dito isso, nenhum membro se manifestou, colocada em votação foi aprovada por unanimidade.

Dando prosseguimento o Presidente passou a palavra para o Sr. Arilson Vieira que explicou que na última reunião o conselho teve dificuldade na execução dos recursos em razão do decreto do governo federal que diz que todos os recursos de transferência involuntária, tem que ser utilizados através de dispensa eletrônica. No caso de Manaus, o Sr. Arilson Vieira explica que já fazem isso, só que o ministério diz que se nós tivermos um sistema próprio, este sistema tem que estar interligado com a Plataforma Brasil, e infelizmente ainda não está interligado. Desta forma ficamos de verificar com o Tribunal de Contas, após notificação alertando sobre esta obrigatoriedade. Após visita, eles entenderam que com as justificativas apresentadas, poderia-se fazer uso deste recurso da forma que se pretendia. A partir desta confirmação, iniciou-se todas as tratativas pela secretaria, para dar continuidade na execução do recurso, que estava previsto para ser utilizado em 2021.

O Senhor Arilson exemplificou que este CMT sempre apresenta o Plano de ação antes para depois ser discutido, porem desta vez, diante de todas as tratativas que precisavam ser realizadas, não foi possível, disponibilizar com antecedência para discussão. Arilson pontuou que temos um data limite para apresentação do PAS para aprovação até o dia 31 de maio, isso tudo justificado em função do ano eleitoral que nos encontramos.

Neste momento Arilson esclarece que irá apresentar o plano em si, detalhando individualmente e em seguida compromete-se em encaminhar a todos os conselheiros, para ter acesso a todas as informações que serão discutidas. A imagem é compartilhada com todos e Arilson continua explicando que o recurso destinado ao plano de Fomento de 2021 não foi executado conforme explicado na 9ª. Reunião Ordinária deste CMT, onde nos tínhamos 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) para realização das feiras, que aconteceriam em 04 (quatro) shoppings de Manaus, ação esta aprovada pelo conselho. A orientação dada pelo Ministério da Economia, caso não fosse utilizado o recurso no período vigente, ele poderia ser utilizado em até 02 (dois) anos, ou seja, iríamos executar em 2022, sendo que em 2022 já se tinha um recurso a receber para este exercício. A SEMTEPI neste caso apresentou um projeto, com o intuito de seria dada uma contrapartida de 20.000,00 (vinte e mil reais) e o ministério entraria com uma liberação de recurso de 100.000,00 (cem mil reais), para atender 20 (vinte startups em uma feira de tecnologia. No mês de maio então, foi orientado que o PAS de 2022 irá contemplar a Feira Tecnológica, onde será disponibilizado um recurso de 224.151,25 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco), a SEMTEPI mantém a contrapartida e foi autorizada a utilização dos rendimentos até 31.12.2022. Hoje o FAT que contempla as duas ações de 2021 e 2022 e o valor montante de 419.857,62 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois), a SEMTEPI totaliza a contrapartida de 90.869,33 e o governo federal teve seu repasse em 329.788,29 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove).

Rilson



O Sr. Arilson Vieira acessa a Plataforma Brasil e explica que já há um detalhamento de todos os valores inseridos, juntamente com as metas e propostas com plano de ação, e que será feito através de uma licitação, aonde será lançado um edital, e passa a palavra ao Presidente.

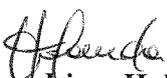
O Presidente Ted Kleber, coloca em discussão, e pergunta se algum conselheiro gostaria de apresentar alguma sugestão, e direciona ao Conselheiro Afonso, que explica que acredita que ficou bem entendida a demonstração feita pelo Sr. Arilson, e comenta que sabe do prazo curto que se tem para a aprovação, e quanto mais celeridade melhor, e que esta dentro do que se espera para ser apresentado aos demais conselheiros. O presidente então direciona a palavra aos demais individualmente, a Conselheira Raimunda, dá as boas vindas, e diz que aprova sem ressalvas. Após aprovação pelos demais, direcionou-se a segunda pauta que era a discussão do PAS do SINE.

O Sr. Arilson Vieira diz que em relação ao recurso do SINE, explica que há um prazo maior para aprovação, nesse caso, será enviado com antecedência o Plano de ação do SINE, mas adiantando, o Sr. Vieira começou a detalhar. Explicou que o SINE obtinha um recurso, que não cobria nem sequer 03(três) meses de aluguel do SINE, porem infelizmente era o recurso disponibilizado. Salienta que desde de 2017 a SEMTEPI que custeia as necessidades do SINE. A sugestão para aplicação do recurso seria nas despesas de contrato de limpeza e de locação, da qual o SINE já obtinha contrato, e que segundo o TCE não teria objeção, já que era um contrato já existente. O recurso de 49.000,00(quarenta e nove mil reais) destinado já havia sido aprovado por este CMT no ano de 2021. Como o recurso não foi utilizado, foi orientado que englobasse o valor de 2021 com o de 2022, fazendo nova distribuição, para que esta ação fosse realizada no presente ano. No ano de 2022 foi recebido pelo Ministério 119.397,58 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito), tendo a SEMTEPI dando uma contrapartida de 5.000,00 (cinco mil reais). A sugestão então, foi direcionar o valor destinado a cobrir as despesas do SINE, não mais de apenas 03(três) meses, mas sim, de maio a novembro de 2022, com os serviços de limpeza e aluguel. O Sr. Arilson salienta ainda que fora o recurso do Ministério, o SINE possui da SEMTEPI ainda 479.000,00(quatrocentos e setenta e nove mil reais) para despesas com recurso próprio e que será no final do ano apresentado em prestação de contas, tanto da FONTE 100 como do recurso destinado pela SEMTEPI ao SINE.

O Sr. Arilson, lembra que este detalhamento será enviado posteriormente aos demais conselheiros e sugere uma Reunião Extraordinária para o dia 09 de junho de 2022, para votação do PAS do SINE, e aprovação da ATA da 10ª. Reunião Ordinária.

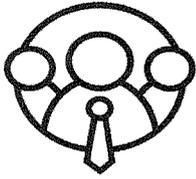
O Presidente Ted Kleber, abre então a votação para a data da Reunião Extraordinária, que foi sugerida para o dia 09 de junho de 2022 e que foi aceita por unanimidade, aproveitou a oportunidade para agradecer a presença de todos, enaltecendo a reunião vitoriosa. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente Ted Lima às 15 horas, onde eu Leandro Ferreira Neves, lavrei a presente Ata, a qual será assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Manaus, 31 de Maio de 2022


Ted Kleber Lima Holanda
Presidente


Arislon de Carvalho Vieira
Conselheiro Suplente


Arthur Gomes Benayon
Conselheiro Suplente



CMT
CONSELHO MUNICIPAL
DO TRABALHO

Trabalho,
Empreendedorismo
e Inovação
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus

Endereço: Rua Rio Jari, 77 - Nsa das Graças, CEP 68053-560
Telefone: (92) 3631-7944



Carlos Araújo Ferreira
Conselheiro Titular

Daniel Batista de Oliveira Filho
Conselheiro Titular



José Afonso de Souza Gregório
Conselheiro Titular

Juan Mário Guzman Daza
Conselheiro Suplente



Raimunda Rodrigues de Lima
Conselheira Titular

Leandro Ferreira Neves
Secretário Executivo do CMT